



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO N° 064 / 2014

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

INDICO à mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado o EXMO. Sr. Prefeito, Carlos José Gama Miranda, solicitamos a **Ocupação da Brigada Nacional de Proteção Ambiental e Combate a Incêndio Florestal do Brasil, na Sub-Prefeitura, do Bairro Ilha das Cobras.**

JUSTIFICATIVA

A entidade Brigada Nacional irá beneficiar muito nosso município, trabalho esse com formação militarizada sem fins lucrativos, prestando serviços nas áreas da saúde, social, formação profissional, educacional, cultural, defesa e proteção do meio ambiente e operações especiais busca, salvamento, combate e preservação contra incêndios florestais, operação e fiscalização de transito urbano, serviço de segurança patrimonial fardada ou informal desarmada, salvo se autorizado o porte de armas pelas autoridades competentes. Conservação de imóveis, parques e jardins, transportes de enfermos, serviços especiais para atendimento aos portadores de compulsão as drogas e reforço escolar aos menores de ambos os sexos, com autorização dos pais ou responsáveis, e atuação na área da defesa civil quando da decretação de calamidade publica ou perigo eminente notificado por autoridade competente, ou quando por ela convocada. Serviço de fiscalização e de combate a caça predatória de animais silvestres da mata atlântica, queimada criminosa, corte e derrubada de arvores não pelo IBAMA ou IEF, desde que a entidade seja autorizada pelas autoridades competentes. Serviços estes estendidos às Fronteiras Brasileiras.

Sala das sessões,
24 de Setembro de 2013

Vereador autor

José Benedito de Oliveira (Zé do Chico)

PT

APROVADO		
Por	6	votos a favor,
		2 votos contra
e	2	abstêncão(ões).
Paraty, 24/09/14		
Presidente		